

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL – CAI
PILAR DO SUL – SP

ATA DE REUNIAO DA COMISSAO DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL – CAI
Aos dias onze do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a partir das nove horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP, os membros da Comissão Municipal de Avaliação industrial de Pilar do Sul, nomeados pela Portaria de nº 6.342/2018 de 29 de outubro de 2018, Sr. Antônio Jose de Matos, Sr. Ivan Valdomiro dos Santos, Sr. José Florêncio Teixeira, Sra. Claudia Aparecida Almeida Rosa Kurosaki, Sra. Monica Rodrigues Kise, para analises e pareceres referentes ao protocolo formalizados em solicitação de EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO, aos P.AS Nº 0433/2019, Nº 2196/2019 e Nº 2220/2019, representada pela Empresa JC ROSA RAÇÕES LTDA e empresa DANILO IRIS RODRIGUES DE CAMARGO ME Que trata se de pedido de concessão de terreno Público no condomínio de pequenas empresas no município de Pilar do Sul/SP, situado na Rua: Maria de Lourdes Proença, lote:15C da quadra B, que mede 2.072.45 metros quadrados. Foram analisadas as documentações constitutivas, ramo de atividades e as justificativas das referidas Empresas, propostas e contrapartidas. Sob o P.A Nº 2196/2019, JC ROSA RAÇÕES LTDA que apresentou como microempresa, com 20 empregos diretos por turno e com ramo de atividades de comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amidos e féculas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada, com documentação de acordo. O P.A Nº 2220/2019, DANILO IRIS RODRIGUES DE CAMARGO que apresentou como microempresa, com aproximadamente 20 empregos diretos, com ramo de atividades manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados e documentação incompleta. Diante ao exposto e analisando as documentações pertinentes e conforme a lei municipal Nº 1108/92 que DISPÕE SOBRE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO, a Comissão de Avaliação Industrial opina dentro de suas prerrogativas pelo DEFERIMENTO da concessão de terreno Público no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0433/2019 favorável para a empresa JC ROSA RAÇÕES, tendo em vista que a referida empresa atendeu os requisitos legais e necessários, empregando 40 empregos diretos, com 20 funcionários por turno, com maior investimento e faturamento. Levamos em consideração também o histórico da empresa agregada em família MCA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, que já gera no município de Pilar 60 empregos diretos e agrega vários produtores rurais locais com compras de matérias primas no ramo agrícola no valor de R\$ 700.000,00 por mês (setecentos mil reais). A contrapartida será realizada pela empresa em até 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso sobre o imóvel público, com a contrapartida de construção de calçadas em 1.300,00 M2 —, situado na Avenida Antonio Lacerda, entrando na Avenida Presbítero Adolfo de Góes e entrando na Rua: Sebastião de Toledo. A comissão nada mais havendo a tratar, o Sr. Antonio Jose de Matos, Presidente da CAI encerrou a presente reunião, lavrada em ata, a qual, estando em conformidade, segue assinada por todos os presentes, a qual deverá ser encaminhada ao setor de licitações para os trâmites legais. Pilar do sul, 11 de abril de 2019.-----

Antônio Jose de Matos

Claudia Aparecida
Almeida Rosa Kurosaki

Jose Florêncio Teixeira

Monica Rodrigues Kise

Ivan Valdomiro dos
Santos